



PORTARIA Nº 13.193 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Coloca a disposição do Cartório Eleitoral de Guairá a servidora Eliana Dias de Oliveira Ferreira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando o ofício 95/2023 datado de 20/10/2023 do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral de Guairá, Dr. Anderson Valente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **Eliana Dias de Oliveira Ferreira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, de 01/11/2023 a 05/07/2025, para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - O Cartório Eleitoral de Guairá – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pelo servidor de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho do servidor naquela instituição.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos